



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 90 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.022915/2022-17

Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

Aprova a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Letras-Português (código 123255), na modalidade à distância.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 17 de maio de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.020301/2022-92, de 10/5/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Letras-Português (código 123255), na modalidade à distância, para 180 (cento e oitenta) vagas, a partir do segundo semestre do ano de 2022, conforme abaixo:

- a) Polo Cajueiro - 36 vagas
- b) Polo Penedo - 36 vagas
- c) Polo Piranhas - 36 vagas
- d) Polo Santana do Ipanema - 36 vagas
- e) Polo São José da Laje - 36 vagas

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 09:35)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **90**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de
verificação: **98c0e36dcf**